EDITAL Nº 099/2026 - GR/UEA

SELEÇÃO DE PROFESSOR PARA ATUAR NO CURSO DE LICENCIATURA INTERCULTURAL INDÍGENA, OFERECIDO PELA UNIVERSIDADE DO ESTADO DO AMAZONAS, NA MODALIDADE PRESENCIAL, NA FORMA DESTE EDITAL.

O REITOR DA UNIVERSIDADE DO ESTADO DO AMAZONAS, no uso de suas atribuições, juntamente com a Pró-Reitoria de Ensino de Graduação - Prograd/UEA e a Coordenação Geral do Curso de Licenciatura Intercultural Indígena (Anexo I), divulgam os critérios para a seleção de professores, para atuar no Curso de Licenciatura Intercultural Indígena /UEA.

1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

1.1 Esta seleção refere-se à oferta de componentes curriculares para o 1º semestre de 2027, que ocorrerá entre os dias 06/01/2027 a 27/02/2027. Cada professor poderá se candidatar a uma disciplina em cada módulo.

1.2 As 57 vagas estabelecidas no Anexo II e no Anexo III deste Edital destinam-se ao atendimento do Curso de Licenciatura Intercultural Indígena, ofertado nos polos localizados nas sedes dos municípios de: Boca do Acre, no Núcleo de Ensino Superior de Boca do Acre - NESBCA/UEA (atendendo aos municípios de Boca do Acre e Pauini); Parintins, no Centro de Estudos Superiores de Parintins - CESP/UEA (atendendo aos municípios de Parintins, Barreirinha, Itacoatiara, Maués e Nhamundá) e Tefé, no Centro de Estudos Superiores de Tefé - CEST/UEA (atendendo aos municípios de Tefé, Maraã, Alvarães, Uarini, Japurá e Juruá).

1.3 Haverá reserva de 20% das vagas disponíveis para pessoas com deficiência, conforme disposto no §1º do Art. 144 da Lei n. 5.589/2021, de 01 de setembro de 2021. Não preenchendo as vagas, estas serão destinadas à ampla concorrência, observada a ordem classificatória.

1.4 Poderão participar do processo seletivo os professores que comprovem:

1.4.1 Possuir título de mestre ou doutor;

1.4.2 Possuir formação, em nível de graduação ou pós-graduação na área curricular que irá ministrar;

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://edoc.amazonas.am.gov.br/8235.18BC.820E.1C60/ED6518A6
Código verificador: **8235.18BC.820E.1C60** CRC: **ED6518A6**

Documento 8235.18BC.820E.1C60 assinado por: MARCELA MARIA LAGO PAIVA NASCIMENTO:519******* em 20/10/2026 às 10:11 utilizando assinatura por login/senha.

1.4.3 Possuir experiência comprovada em, pelo menos, 1 (um) dos seguintes critérios:

a) Docência em disciplina de Curso de Licenciatura Intercultural Indígena;

b) Docência em disciplina de Curso de Pedagogia Intercultural Indígena;

c) Coordenação de Curso de Licenciatura/Pedagogia Intercultural Indígena;

d) Docência ou gestão pedagógica na formação de professores indígenas.

2. DAS INSCRIÇÕES

2.1 As inscrições serão realizadas, por meio do link https://forms.gle/NzAKxKvwRGNHgNKz6, e analisadas pela Comissão de Seleção instituída pelo Reitor da UEA.

2.2 Os candidatos deverão fazer suas inscrições via link: https://forms.gle/NzAKxKvwRGNHgNKz6, anexando todos os documentos comprobatórios listados no item 2.4, impreterivelmente no período estabelecido no Anexo V para concorrer às vagas ofertadas para o módulo 2027/1.

2.2.1. Antes de efetuar a inscrição, o candidato deve observar com atenção os meios de deslocamento constantes no Anexo IV deste Edital para verificar a viabilidade de participar da disciplina pleiteada;

2.2.2. Não será aceita inscrição enviada fora do prazo previsto neste Edital;

2.2.3. Não serão aceitos pedidos de cancelamento para realização de nova inscrição durante qualquer etapa do processo seletivo.

2.3 O candidato que tiver sua inscrição deferida, e não for classificado para a vaga pleiteada, poderá ser contatado para ocupar uma vaga não preenchida em outro município de acordo com a oferta do componente curricular pleiteado, observada a ordem de classificação e os aspectos logísticos, no âmbito de cada grupo de ampla concorrência ou PcD, priorizando o percentual para PcD.

2.4 Para os candidatos a esse pleito, os documentos devem ser anexados no ato da inscrição no link de inscrição https://forms.gle/NzAKxKvwRGNHgNKz6, em formato de mídia digital (PDF), em documento único, na ordem listada no presente edital, legíveis e atualizados:

I- Comprovante de residência atualizado e legível;

II- RG e CPF (frente e verso para ambos documentos);

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://edoc.amazonas.am.gov.br/8235.18BC.820E.1C60/ED6518A6
Código verificador: **8235.18BC.820E.1C60** CRC: **ED6518A6**

Documento 8235.18BC.820E.1C60 assinado por: MARCELA MARIA LAGO PAIVA NASCIMENTO:519******** em 20/10/2026 às 10:11 utilizando assinatura por login/senha.

III - Cópia do diploma de graduação (frente e verso);

IV - Cópia do diploma da titulação maior (frente e verso), incluindo o comprovante de validação em casos dos diplomas estrangeiros;

V- Comprovantes de experiência nos componentes curriculares de interesse, assinalados no formulário de inscrições.

VI - Cópia, atualizada (no ano de 2026) e completa, do Currículo cadastrado na Plataforma Lattes.

VII - A fim de comprovar o vínculo ativo com o povo de origem, o candidato indígena deverá anexar documento de pertencimento indígena ou autodeclaração, devendo ambas ser assinadas por liderança ou organização indígena; (Anexo VI);

VIII - Em razão da transitoriedade dos conhecimentos e da necessidade de atualização profissional e científica, os candidatos que tiverem publicação de artigos, participação em pesquisas e/ou projetos de extensão com data expedida entre 2020- 2026, deverão anexar comprovantes;

IX - A fim de comprovar a atualidade de atuação no movimento indígena, os candidatos de pertencimento indígena deverão anexar comprovante com data expedida entre 2020-2026 (Anexo VII);

X- O candidato Docente da universidade pública e/ou instituto de pesquisa deverá anexar comprovante (contracheque do último mês ou comprovante de atuação, caso aposentado).

XI- O candidato Docente da Rede Pública (Estadual/Municipal/Federal) deverá anexar comprovante (contracheque do último mês ou comprovante de atuação, caso aposentado).

XII- O candidato que declarar ser Pessoa com Deficiência (PcD) deverá anexar comprovação da condição de deficiência em observância ao Inciso IV do Art. 3º do Decreto nº 9.508, de 24 de setembro de 2018, e nos termos do disposto no art. 2º da Lei nº 13.146, de 6 de julho de 2015.

2.4.1. A ausência de qualquer documento, documento incompleto, documento não atualizado, documento com senha ou a sua ilegibilidade, acarretará no indeferimento da inscrição.

2.4.2. Serão aceitos como comprovantes de experiência em trabalhos com populações

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://edoc.amazonas.am.gov.br/8235.18BC.820E.1C60/ED6518A6
Código verificador: **8235.18BC.820E.1C60** CRC: **ED6518A6**

Documento 8235.18BC.820E.1C60 assinado por: MARCELA MARIA LAGO PAIVA NASCIMENTO:519******* em 20/10/2026 às 10:11 utilizando assinatura por login/senha.

indígenas e/ou experiência profissional, declarações e/ou relatórios emitidos por instituições de ensino e/ou pesquisa, produções bibliográficas e técnicas, bem como carteiras de trabalho atualizadas (datadas de 2020 a 2026), devidamente assinadas e autenticadas pelas respectivas instituições. Declarações emitidas em anos anteriores a 2020 serão desconsideradas para fins de comprovação da experiência profissional.

2.4.3. Os professores selecionados deverão encaminhar para o e-mail do processo seletivo licenciaturaintercultural@uea.edu.br, até o dia estabelecido no Anexo V, os seguintes documentos adicionais: comprovante bancário (frente e verso), Termo de Anuência (somente para professores da UEA) e cópia do PIS.

2.4.4. No caso de comprovante bancário não serão aceitas para fins de inscrição conta poupança, conta conjunta ou conta com limite para recebimento de valores.

2.4.5. Para os professores da UEA, o Termo de Anuência deverá ser apresentado conforme o formulário constante do Anexo VIII da Portaria Normativa nº Normativa n° 001/2023 - Prograd/UEA, devidamente preenchido e assinado pelas partes responsáveis. Ressalta-se que este documento é indispensável quando o período das aulas da Licenciatura Intercultural Indígena, coincidir com as aulas da graduação (cursos regulares) ao qual o professor encontra-se vinculado.

§ 1.º Caso o Termo de Anuência não seja apresentado no prazo estabelecido, o professor selecionado será automaticamente substituído pelo próximo candidato classificado para a vaga.

§ 2.º Ao professor efetivo da UEA é proibido preterir as suas aulas na Graduação e Pós-Graduação para atuar no Curso de Licenciatura Intercultural Indígena, sob pena de responsabilidade administrativa.

2.5 **NÃO** poderá se candidatar à vaga de professor:

I- Professor com vínculo com instituições públicas de ensino sem estar em efetivo exercício da função;

II- Professor inadimplente com o Curso de Licenciatura Intercultural Indígena (ou seja, professor que não lançou notas, frequências dos acadêmicos, relatórios, planos dentro

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://edoc.amazonas.am.gov.br/8235.18BC.820E.1C60/ED6518A6
Código verificador: **8235.18BC.820E.1C60** CRC: **ED6518A6**

Documento 8235.18BC.820E.1C60 assinado por: MARCELA MARIA LAGO PAIVA NASCIMENTO:519******* em 20/10/2026 às 10:11 utilizando assinatura por login/senha.

do prazo estabelecido pela secretaria acadêmica da instituição);

III - Professor com parecer avaliativo insatisfatório no Processo Institucional de Avaliação de Desempenho Docente emitido pela Coordenação de Qualidade, ou Coordenação Geral do Curso ou da Coordenação de Polo da Licenciatura Intercultural Indígena, realizado em qualquer módulo anterior do Curso;

IV - Professor que fez curso de pós-graduação em outro país e não teve seu diploma revalidado no Brasil;

V - Docente contratado em regime de trabalho temporário, visitante ou voluntário, conforme artigo 12 da Portaria 001/2023 - Prograd/UEA;

VI - Professor da Universidade do Estado do Amazonas (UEA) que esteja gozando de qualquer tipo de licença, conforme disposições estabelecidas na Portaria Normativa n° 001/2023 - Prograd/UEA;

VII - Professor que não atende aos critérios previstos neste Edital.

3. DA SELEÇÃO

3.1 Para a classificação e homologação dos candidatos inscritos será atribuída uma pontuação a cada critério de seleção, conforme tabela abaixo, obedecendo às determinações da Resolução CNE Nº 1/2015.

Critérios de Classificação	**Pontuação**
Vínculo Institucional[1;2]	
Docente de universidade pública e/ou instituto federal de educação, ciência e tecnologia	4
Docente da Rede Pública Municipal e Estadual	3
Titulação (na área de conhecimento da disciplina)[1]	
Doutorado	4
Mestrado	3
Titulação (em áreas afins da disciplina pretendida)[1]	
Doutorado	3
Mestrado	2
Experiência Profissional com populações indígenas [3]	
Magistério Superior (no mínimo 1 ano)	4
Magistério Ensino Básico (no mínimo 3 anos)	3
Coordenação de Curso de Licenciatura/Pedagogia Intercultural Indígena (no mínimo 1 ano)	4
Docência ou Gestão Pedagógica na formação de professores indígenas (no mínimo 1 ano)	4

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://edoc.amazonas.am.gov.br/8235.18BC.820E.1C60/ED6518A6
Código verificador: **8235.18BC.820E.1C60** CRC: **ED6518A6**

Documento 8235.18BC.820E.1C60 assinado por: MARCELA MARIA LAGO PAIVA NASCIMENTO:519******* em 20/10/2026 às 10:11 utilizando assinatura por login/senha.

Participação no movimento indígena	2
Artigo publicado na área	2
Pesquisa desenvolvida na área de Formação de professores indígenas	2
Participação em projeto de extensão na área de Formação de professores indígenas	1
Experiência na disciplina de interesse e/ou disciplinas afins[4]	
Mais de 10 anos	4
De 6 anos a 10 anos	3
De 1 ano a 5 anos	2
Até 1 ano	1
Experiência em disciplinas equivalentes em outros cursos específicos para indígenas	
Ser indígena[5]	3
De 6 anos a 10 anos	2
De 1 ano a 5 anos	1

1. Será contabilizada a pontuação da maior titulação.
2. A diferenciação da pontuação entre candidatos de universidades e instituições de educação superior e candidatos de secretarias de educação se dá com base na atribuição dos Arts. 26 e 27 da Resolução CNE 01/2015, segundo os quais, as primeiras são responsáveis pela formação de professores indígenas na graduação e na pós-graduação e a segunda é responsável pela formação de nível médio.

3. Serão pontuados apenas um artigo, uma pesquisa e um projeto de extensão.

4. Critério estabelecido para fins de pontuação, sem caráter eliminatório. Considera-se experiência na disciplina de interesse aquela que tem nomeação igual à disciplina pleiteada e disciplina afim aquela que tem nomeação similar à disciplina pleiteada e possui semelhança ou relação, compartilhando ideias, métodos de estudo ou temáticas/conteúdos comuns.

5. Em atendimento ao Art. 18. da Resolução nº 1/2015 do CNE.

Obs: Se o candidato tiver mais de um vínculo institucional deverá optar por somente um deles e selecionar a instituição no formulário de inscrição. Em caso de dois ou mais candidatos inscritos para a mesma vaga com a mesma pontuação, o desempate será analisado pela Comissão de Seleção, com base nos seguintes critérios e na seguinte ordem:

I– Ser indígena, participar do movimento indígena ou ter atuado nos Cursos de Licenciatura Intercultural Indígena ou Pedagogia Intercultural Indígena;

II - Experiência em trabalhos com populações indígenas;

III - Ser professor efetivo da UEA;

IV - Tempo de atuação na disciplina de interesse;

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://edoc.amazonas.am.gov.br/8235.18BC.820E.1C60/ED6518A6
Código verificador: **8235.18BC.820E.1C60** CRC: **ED6518A6**

Documento 8235.18BC.820E.1C60 assinado por: MARCELA MARIA LAGO PAIVA NASCIMENTO:519******* em 20/10/2026 às 10:11 utilizando assinatura por login/senha.

V - Titulação;

VI - Tempo de serviço no Ensino Superior;

VII - O que tiver idade mais elevada;

VIII - Município de lotação e/ou residência mais próximo do polo pretendido.

4. DA ANÁLISE DOS DOCUMENTOS

4.1 A análise documental será realizada pela Comissão de Seleção, no período estabelecido no Anexo V.

5. DO RESULTADO

5.1 A divulgação do resultado de homologação dos inscritos ocorrerá no período estabelecido no Anexo V, no portal da UEA: www.uea.edu.br (na aba Seleção e Concursos).

5.2 A divulgação do resultado preliminar, com a ordem de classificação e pontuação de cada candidato deferido, ocorrerá no dia estabelecido no Anexo V, no portal da UEA: www.uea.edu.br (na aba Seleção e Concursos).

5.3 Após análise recursal, o resultado final da seleção será divulgado no portal da UEA www.uea.edu.br, no dia período estabelecido no Anexo V (na aba Seleção e Concursos), com os candidatos selecionados conforme a vaga disponível.

6. DO RECURSO

6.1 Em caso de não concordância com o resultado da homologação dos inscritos e, classificação, o professor poderá encaminhar seu recurso, até 24 horas após a divulgação, para o e-mail licenciaturaintercultural@uea.edu.br, no período estabelecido no Anexo V.

6.2 Não serão considerados recursos: a) a adição de novos documentos, não anexados pelo candidato no ato da inscrição; b) pedidos de mudanças de disciplina ou município diferentes daqueles optados pelo candidato no ato da inscrição; c) pedidos de mudança de semestre/componente diferentes daqueles optados pelo candidato no ato da inscrição.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://edoc.amazonas.am.gov.br/8235.18BC.820E.1C60/ED6518A6
Código verificador: **8235.18BC.820E.1C60** CRC: **ED6518A6**

Documento 8235.18BC.820E.1C60 assinado por: MARCELA MARIA LAGO PAIVA NASCIMENTO:519******* em 20/10/2026 às 10:11 utilizando assinatura por login/senha.

7. DO QUADRO DE OFERTAS

7.1 Os quadros de ofertas e vagas para 2027/1 estão nos Anexos II e III deste edital.

8. DA REMUNERAÇÃO

8.1 A remuneração dar-se-á por meio de bolsa de ensino, com pagamento por hora aula, de acordo com a titulação.

8.2 O valor da hora aula para titulação para Mestre de R$ 144,00 e para Doutor de R$187,00.

8.3 A jornada de trabalho corresponde à carga horária da disciplina nos turnos manhã e tarde, com período definido de acordo com cronograma de cada Coordenação de Curso

8.4 O Curso de Licenciatura Intercultural Indígena/UEA, no caso de deslocamento previsto nos convênios, assume a responsabilidade de pagamento de passagens e diárias, no valor unitário de R$ 132,00 (cento e trinta e dois reais), Decreto n. 40.691 de 16 de maio de 2019.

8.5 Os deslocamentos aos municípios ocorrerão por meio de transporte: aéreo, terrestre e fluvial, conforme especificado no Anexo IV deste edital.

8.6 Os candidatos PcDs selecionados por este edital serão responsáveis pelo custeio do transporte, alimentação e hospedagem do acompanhante (se caso for necessário) durante o período de permanência no município.

9. ATRIBUIÇÕES INERENTES AOS CARGOS

9.1 O professor selecionado terá as seguintes atribuições:

a) Elaborar e entregar às Coordenações de Curso de Licenciatura Intercultural Indígena material didático (apostila), plano de aula, avaliações, plano de estudo a serem desenvolvidos nos cursos, nos prazos determinados pelas Coordenações de Curso;

b) Adequar conteúdos, metodologias e materiais didáticos, bem como a bibliografia utilizada para o desenvolvimento das disciplinas;

c) Adequar o material didático nas diversas mídias, disponibilizando-o ao Coordenador de Curso e ao secretário (a) Local;

d) Participar das atividades de capacitação desenvolvidas pelas coordenações de

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://edoc.amazonas.am.gov.br/8235.18BC.820E.1C60/ED6518A6
Código verificador: **8235.18BC.820E.1C60** CRC: **ED6518A6**

Documento 8235.18BC.820E.1C60 assinado por: MARCELA MARIA LAGO PAIVA NASCIMENTO:519******* em 20/10/2026 às 10:11 utilizando assinatura por login/senha.

Licenciatura Intercultural Indígena,

e) Participar, quando convocado, de reuniões, grupos de trabalho, seminários ou quaisquer outros tipos de eventos organizados pela UEA relativos à Licenciatura Intercultural Indígena;

f) Desenvolver as atividades das disciplinas, conforme os recursos e metodologias previstos no Projeto Pedagógico do Curso ofertados no âmbito da Licenciatura Intercultural Indígena;

g) Realizar as avaliações dos alunos conforme o planejamento dos cursos;

h) Apresentar ao Coordenador de Curso, ao final da disciplina ofertada ou sempre que solicitado, relatórios de desempenho dos estudantes e de desenvolvimento da disciplina, bem como os diários de notas e de frequências pertinentes à(s) sua(s) disciplina(s); (relatórios de atividades);

i) Participar de grupos de trabalho para o desenvolvimento de metodologias e materiais didáticos específicos para o curso;

j) Desenvolver, em colaboração com o coordenador de curso, os procedimentos metodológicos de avaliação e promoção dos alunos;

k) Colaborar, promover e/ou desenvolver pesquisas relacionadas à Licenciatura Intercultural Indígena;

l) Submeter-se a avaliações discentes e institucionais;

m) Lançar notas e faltas no Sistema Acadêmico da UEA, no prazo de dez dias corridos, a contar do término da disciplina;

n) Lançar, no prazo de 10 dias corridos**,** a contar do término da disciplina, as notas de recuperação, para o(s) aluno(s) retido(s) e que tenham realizado o PLE (Plano de Estudos);

o) Entregar para a coordenação do curso o relatório da disciplina e os mapas com as notas e as frequências;

Parágrafo Único - O não cumprimento das atribuições do item 09 acarretará na suspensão de pagamento das bolsas, até que seja efetivado o registro das notas e frequências do aluno no Sistema Acadêmico da UEA, bem como a efetivação das demais atribuições inerentes ao cargo de professor. O professor será considerado inadimplente para o próximo edital até que as pendências sejam sanadas.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://edoc.amazonas.am.gov.br/8235.18BC.820E.1C60/ED6518A6
Código verificador: **8235.18BC.820E.1C60** CRC: **ED6518A6**

Documento 8235.18BC.820E.1C60 assinado por: MARCELA MARIA LAGO PAIVA NASCIMENTO:519******* em 20/10/2026 às 10:11 utilizando assinatura por login/senha.

10. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

10.1 Havendo alteração de datas das ofertas das disciplinas conforme Anexos II e III, a coordenação entrará em contato com o professor selecionado. Qualquer remanejamento de professores poderá ser realizado apenas em casos especiais e com autorização dos envolvidos.

10.2 Em caso de desistência, o professor deverá formalizá-la à Coordenação de Curso e à Coordenação Geral da Licenciatura Intercultural Indígena, no período de 30 dias de antecedência ao início da disciplina a ser ministrada. O não cumprimento deste prazo acarretará no impedimento de sua participação durante os próximos dois módulos (períodos letivos), exceto em casos de doença devidamente comprovada ou outra situação que caracteriza caso fortuito ou de força maior devidamente justificada pelo interessado.

10.3 Caso o professor já tenha recebido passagens e diárias, deverá fazer a restituição dos valores recebidos à UEA, de acordo com o Termo de Compromisso de Diárias e Passagens.

Parágrafo Único – No caso de não preenchimento de vagas remanescentes mesmo com a redistribuição dos professores inscritos, ficará a critério do Coordenador do Curso convidar professor para o devido preenchimento da(s) vaga(s), com base nos critérios apontados no item 3 deste Edital, com necessidade de anuência da Coordenação da Licenciatura Intercultural Indígena/UEA.

REITORIA DA UNIVERSIDADE DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 20 de outubro de 2026.

ANDRÉ LUIZ NUNES ZOGAHIB
Reitor da Universidade do Estado do Amazonas

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://edoc.amazonas.am.gov.br/8235.18BC.820E.1C60/ED6518A6
Código verificador: **8235.18BC.820E.1C60** CRC: **ED6518A6**

Documento 8235.18BC.820E.1C60 assinado por: MARCELA MARIA LAGO PAIVA NASCIMENTO:519******* em 20/10/2026 às 10:11 utilizando assinatura por login/senha.

ANEXO I – COORDENADORES DO CURSO DE LICENCIATURA INTERCULTURAL INDIGENA

Curso	Coordenador de Curso	E-Mails	Município
Licenciatura Intercultural Indígena	Prof. Mauro Gomes da Costa	mcosta@uea.edu.br	Polo de Boca do Acre, Parintins e Tefé
	Profa. Vivian Battaini	licinterindigena_-bocadoacre@uea.edu.br	Polo de Boca do Acre
	Prof. Jeiviane Justiniano da Silva	licinterindigena_-parintins@uea.edu.br	Polo de Parintins
	Prof. Jorge de Menezes Rodrigues	licinterindigena_-tefe@uea.edu.br	Polo de Tefé

Documento 8235.18BC.820E.1C60 assinado por: MARCELA MARIA LAGO PAIVA NASCIMENTO:519******* em 20/10/2026 às 10:11 utilizando assinatura por login/senha.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://edoc.amazonas.am.gov.br/8235.18BC.820E.1C60/ED6518A6
Código verificador: **8235.18BC.820E.1C60** CRC: **ED6518A6**

ANEXO II - QUADRO DE VAGAS PARA O MÓDULO 2027/01

CICLO BÁSICO

Licenciatura Intercultural Indígena – Boca do Acre / Parintins / Tefé				
Disciplina	**Carga Horária**	**Vagas**	**Data de início**	**Data de término**
Organização do trabalho pedagógico e gestão na escola indígena.	60h	01 Boca do Acre 01 Parintins 01 Tefé	06/01/2027	14/01/2027
Fundamentos das Ciências Humanas	60h	01 Boca do Acre 01 Parintins 01 Tefé	14/01/2027	22/01/2027
Fundamentos das Linguagens	60h	01 Boca do Acre 01 Parintins 01 Tefé	23/01/2027	01/02/2027

***Anexo IX – Ementários Ciclo Básico**

Documento 8235.18BC.820E.1C60 assinado por: MARCELA MARIA LAGO PAIVA NASCIMENTO:519******* em 20/10/2026 às 10:11 utilizando assinatura por login/senha.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://edoc.amazonas.am.gov.br/8235.18BC.820E.1C60/ED6518A6
Código verificador: **8235.18BC.820E.1C60** CRC: **ED6518A6**

ANEXO III - QUADRO DE VAGAS PARA O MÓDULO 2027/01

CICLOS ESPECIFÍCOS

Licenciatura Intercultural Indígena – Boca do Acre, Parintins e Tefé				
Disciplina	**Carga Horária**	**Vagas**	**Data de início**	**Data de término**
Cosmologia e Geociências	60h	01 Boca do Acre 01 Parintins 01 Tefé	01/02/2027	10/02/2027
Etnobiologia e Organização dos Seres Vivos	60h	01 Boca do Acre 01 Parintins 01 Tefé	11/02/2027	18/02/2027
Introdução a Física e o cotidiano indígena I	60h	01 Boca do Acre 01 Parintins 01 Tefé	18/02/2027	26/02/2027
A Química e os saberes indígenas I	60h	01 Boca do Acre 01 Parintins 01 Tefé	27/02	06/03

***Anexo X – Ementários da Ciências da Natureza**

Licenciatura Intercultural Indígena – Boca do Acre, Parintins e Tefé				
Disciplina	Carga Horária	Vagas	Data de início	Data de término
Pré-História Brasileira	60h	01 Boca do Acre 01 Parintins 01 Tefé	01/02/2027	09/02/2027
Filosofia - Modos de expressão do pensamento indígena e ocidental	60h	01 Boca do Acre 01 Parintins 01 Tefé	10/02/2027	18/02/2027
Fundamentos de Sociologia	60h	01 Boca do Acre 01 Parintins 01 Tefé	18/02/2027	26/02/2027
Geografia e Identidade cultural	60h	01 Boca do Acre 01 Parintins 01 Tefé	27/02	06/03

***Anexo XI – Ementários Ciências Humanas**

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://edoc.amazonas.am.gov.br/8235.18BC.820E.1C60/ED6518A6
Código verificador: **8235.18BC.820E.1C60** CRC: **ED6518A6**

Documento 8235.18BC.820E.1C60 assinado por: MARCELA MARIA LAGO PAIVA NASCIMENTO:519******* em 20/10/2026 às 10:11 utilizando assinatura por login/senha.

Licenciatura Intercultural Indígena – Boca do Acre, Parintins e Tefé				
Disciplina	**Carga Horária**	**Vagas**	**Data de início**	**Data de término**
Números e operações e sequências	60h	01 Boca do Acre 01 Parintins 01 Tefé	01/02/2027	09/02/2027
Grandezas e Medidas	60h	01 Boca do Acre 01 Parintins 01 Tefé	10/02/2027	18/02/2027
Razão, Proporção, regra de três e Porcentagem	60h	01 Boca do Acre 01 Parintins 01 Tefé	18/02/2027	26/02/2027
Equações e Funções	60h	01 Boca do Acre 01 Parintins 01 Tefé	27/02/2027	06/03

***Anexo XII – Ementários das Ciências Exatas**

Licenciatura Intercultural Indígena – Boca do Acre, Parintins e Tefé				
Disciplina	**Carga Horária**	**Vagas**	**Data de início**	**Data de término**
Introdução à Literatura Indígena	60h	01 Boca do Acre 01 Parintins 01 Tefé	01/02/2027	09/02/2027
Linguística e Linguística Aplicada ao ensino de línguas	60h	01 Boca do Acre 01 Parintins 01 Tefé	10/02/2027	18/02/2027
Produções artísticas em diferentes contextos culturais: interculturalidade, histórias e aproximações	60h	01 Boca do Acre 01 Parintins 01 Tefé	18/02/2027	26/02/2027

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://edoc.amazonas.am.gov.br/8235.18BC.820E.1C60/ED6518A6
Código verificador: **8235.18BC.820E.1C60** CRC: **ED6518A6**

Documento 8235.18BC.820E.1C60 assinado por: MARCELA MARIA LAGO PAIVA NASCIMENTO:519******* em 20/10/2026 às 10:11 utilizando assinatura por login/senha.

Formas de expressões humanas, culturas tradicionais: diferenciações e aproximações	60h	01 Boca do Acre 01 Parintins 01 Tefé	27/02/2027	06/03

***Anexo XIII – Ementários das Linguagens**

Documento 8235.18BC.820E.1C60 assinado por: MARCELA MARIA LAGO PAIVA NASCIMENTO:519******* em 20/10/2026 às 10:11 utilizando assinatura por login/senha.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://edoc.amazonas.am.gov.br/8235.18BC.820E.1C60/ED6518A6
Código verificador: **8235.18BC.820E.1C60** CRC: **ED6518A6**

ANEXO IV – LOGÍSTICA DAS VIAGENS ENTRE MUNICÍPIOS

ATENÇÃO: (i) O candidato deverá observar a tabela abaixo com os trajetos e tipos de transportes disponíveis para cada município; (ii) Caberá ao professor selecionado acompanhar a emissão dos bilhetes das passagens aéreas, fluviais ou terrestres e observar que as datas da sua viagem, de ida e volta ao município, pois nem sempre serão próximas do início e término das aulas, devido ao cronograma de viagens das empresas de transportes disponíveis para cada município; (iii) O reagendamento de passagens somente será autorizado em situações de saúde que envolvam diretamente o(a) professor não se estendendo a terceiros ou familiares. Nos casos de doença de natureza infecciosa, a solicitação será analisada conforme os protocolos oficiais de saúde vigentes, devendo o(a) docente apresentar documentação comprobatória adequada; (iv) Os deslocamentos multimodais estão sujeitos à disponibilidade orçamentária e à disponibilidade de assentos nos modais previstos, podendo, por necessidade logística e/ou restrições orçamentárias, ser alterados para transporte fluvial, conforme as condições operacionais vigentes no período da viagem. Ressalta-se que a escolha da modalidade de deslocamento não será de competência do professor (a), cabendo exclusivamente às Coordenações, indicar a alternativa viável.

Trajetos	**Tipo(s) de Transporte**
Manaus – Boca do Acre – Manaus	Aéreo (Manaus – Rio Branco)+ Terrestre (Rio Branco – Boca do Acre)
Manaus - Parintins - Manaus	Aéreo ou Fluvial
Manaus - Tefé – Manaus	Aéreo ou Fluvial

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://edoc.amazonas.am.gov.br/8235.18BC.820E.1C60/ED6518A6
Código verificador: **8235.18BC.820E.1C60** CRC: **ED6518A6**

Documento 8235.18BC.820E.1C60 assinado por: MARCELA MARIA LAGO PAIVA NASCIMENTO:519******* em 20/10/2026 às 10:11 utilizando assinatura por login/senha.

ANEXO V - CRONOGRAMA DE ATIVIDADES

Atividades	Período
Publicação do Edital	20/10/2026
Impugnação do Edital	21 e 22/10/2026
Período de Inscrição para o módulo 2027 /1	23/10 a 02/11
Análise documental	03/11 a 13/11
Divulgação da Homologação dos Inscritos	16/11/2026
Período Recursal da Homologação dos Inscritos	17/11/2026
Divulgação Preliminar do Resultado da classificação	23/11/2026
Período Recursal do Resultado Preliminar	24/11/2026
Divulgação do Resultado Final	27/11/2026
Entrega de documentos adicionais	30/11 a 02/12/2026

Documento 8235.18BC.820E.1C60 assinado por: MARCELA MARIA LAGO PAIVA NASCIMENTO:519******* em 20/10/2026 às 10:11 utilizando assinatura por login/senha.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://edoc.amazonas.am.gov.br/8235.18BC.820E.1C60/ED6518A6
Código verificador: **8235.18BC.820E.1C60** CRC: **ED6518A6**

ANEXO VI – DECLARAÇÃO DE PERTENCIMENTO INDÍGENA

Nós, lideranças declaramos da _____, que o(a) candidato(a)/aluno(a)_____, CPF_____, pertence ao nosso povo, conhece os nossos costumes e respeita nossas tradições e cultura.

DADOS DA LIDERANÇA 1:

Nome completo (fazer letra legível):_____
Registro Geral (RG):_____
Telefone (com código de área): (___)_____
Função que exerce na Terra Indígena ou Aldeia:_____
Assinatura (deve ser igual a assinatura do documento oficial de identificação apresentado):

DADOS DA LIDERANÇA 2:

Nome completo (fazer letra legível):_____
Registro Geral (RG):_____
Telefone (com código de área): (___)_____
Função que exerce na Terra Indígena ou Aldeia:_____
Assinatura (deve ser igual a assinatura do documento oficial de identificação apresentado):

DADOS DA LIDERANÇA 3:

Nome completo (fazer letra legível):_____
Registro Geral (RG):_____
Telefone (com código de área): (___)_____
Função que exerce na Terra Indígena ou Aldeia:_____
Assinatura (deve ser igual a assinatura do documento oficial de identificação apresentado):

DADOS DA TERRA INDÍGENA OU ALDEIA: Nome da Terra Indígena ou Aldeia:_____
Etnia:_____

Universidade do Estado do Amazonas
A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://edoc.amazonas.am.gov.br/8235.18BC.820E.1C60/ED6518A6
Código verificador: **8235.18BC.820E.1C60** CRC: **ED6518A6**
Documento 8235.18BC.820E.1C60 assinado por: MARCELA MARIA LAGO PAIVA NASCIMENTO:519******* em 20/10/2026 às 10:11 utilizando assinatura por login/senha.

Cidade:_____ Estado:_____

Telefone (se houver): (___)_____ E-mail (se houver):_____

Data:_____/_____/_____ Observação: É obrigatório apresentar documento oficial de identificação com foto e assinatura (frente e verso) de cada uma das 3 lideranças indígenas que assinarem esta Declaração de Pertencimento Indígena.

Documento 8235.18BC.820E.1C60 assinado por: MARCELA MARIA LAGO PAIVA NASCIMENTO:519******* em 20/10/2026 às 10:11 utilizando assinatura por login/senha.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://edoc.amazonas.am.gov.br/8235.18BC.820E.1C60/ED6518A6
Código verificador: **8235.18BC.820E.1C60** CRC: **ED6518A6**

ANEXO VII - COMPROVAÇÃO DE ATUAÇÃO NO MOVIMENTO INDÍGENA

Eu,_____ , portadora do CPF, _____, na função de _____, do movimento indígena _____, declaro que o(a) candidato(a)_____, CPF_____, participa o movimento.

Nome completo (fazer letra legível):_____

Registro Geral (RG):_____

Telefone (com código de área): (___)_____

Função que exerce no Movimento:_____

Assinatura (deve ser igual a assinatura do documento oficial de identificação apresentado):

Documento 8235.18BC.820E.1C60 assinado por: MARCELA MARIA LAGO PAIVA NASCIMENTO:519******* em 20/10/2026 às 10:11 utilizando assinatura por login/senha.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://edoc.amazonas.am.gov.br/8235.18BC.820E.1C60/ED6518A6
Código verificador: **8235.18BC.820E.1C60** CRC: **ED6518A6**

ANEXO VIII - TERMO DE ANUÊNCIA PARA DOCENTE DA UEA

1. Identificação do Servidor	
Nome:	
Matrícula:	
Unidade de vinculo:	
Curso de vinculo:	
Curso em que irá atuar:	
Unidade em que irá atuar:	
2. Atividades A desempenhar na Unidade em que irá atuar	
Neste item o professor deverá especificar qual a atividade que irá desenvolver na Unidade que irá atuar. Evidenciando o período da viagem, o prazo que irá se ausentar da Unidade de Origem e o Município onde irá atuar. No caso de disciplina, palestra e minicurso deverão ser apresentadas a carga horária e o período de início e término e a ementa, respectiva.	
3. Cronograma de Reposição das atividades na Unidade de Origem	
Neste item deverá ser apresentado o Cronograma de Reposição de todas as atividades que o professor desempenha na Unidade de Origem. No caso de disciplinas deverão ser explicitados os seguintes questionamentos: 1) Como estas serão repostas? Apresentar o Cronograma de Reposição das aulas perdidas de modo que os alunos dos cursos regulares não tenham prejuízos; 2) Nos casos em que outro professor assumir os horários de aulas no Curso Regular o mesmo deverá dar o "de acordo" no Cronograma de Reposição apresentado; 3) Apresentar cronograma de reposição das demais atividades que desempenha (tais como orientações de TCC, orientações de PAIC, projetos de Extensão), quando for o caso. (Anexo I).	

Documento 8235.18BC.820E.1C60 assinado por: MARCELA MARIA LAGO PAIVA NASCIMENTO:519******* em 20/10/2026 às 10:11 utilizando assinatura por login/senha.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://edoc.amazonas.am.gov.br/8235.18BC.820E.1C60/ED6518A6
Código verificador: **8235.18BC.820E.1C60** CRC: **ED6518A6**

4. Termo de aceitação

Eu, profº._____concordo em assumir os horários de aula enquanto o mesmo estiver ausente no período de xxxxxaxxxx. Ressalto que a distribuição das aulas está de acordo com cronograma apresentado.

Manaus, _____, _____, _____. (A data deve anteceder o início das atividades nos Cursos de Oferta Especial)

Assinatura e Carimbo do Professor.

5. Anuência do Coordenador do Curso da Unidade de Origem

Autorizo o professor acima identificado se ausentar da Unidade para desempenhar as atividades especificadas no item 2, considerando que não haverá prejuízos nas atividades desempenhadas nesta Unidade de Origem, tendo em vista o plano de reposição de atividades apresentado no item 3.

Manaus, _____, _____, _____. (a data deve anteceder o início das atividades nos Cursos de Oferta Especial)

Assinatura e Carimbo do Coordenador
do Curso da Unidade de Origem.

6. ANUÊNCIA DA DIREÇÃO DA UNIDADE DE ORIGEM**

Autorizo que o professor acima identificado se ausente da Unidade para desempenhar as atividades especificadas no item 2, considerando que não haverá prejuízos nas atividades desempenhadas nesta unidade de origem, tendo em vista o plano de reposição de atividades apresentado no item 3.

Manaus, _____, _____, _____. (a data deve anteceder o início das atividades nos Cursos de Oferta Especial)

Assinatura e Carimbo
Coordenador Qualidade da Unidade de Origem

Assinatura e Carimbo
Diretor da Unidade de Origem.

Documento 8235.18BC.820E.1C60 assinado por: MARCELA MARIA LAGO PAIVA NASCIMENTO:519******* em 20/10/2026 às 10:11 utilizando assinatura por login/senha.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site
https://edoc.amazonas.am.gov.br/8235.18BC.820E.1C60/ED6518A6
Código verificador: **8235.18BC.820E.1C60** CRC: **ED6518A6**

** A assinatura da anuência por parte dos Diretores da Unidade de Origem e do Coordenador do Curso da Unidade de Origem indica que os mesmos estão de acordo com o afastamento do professor e com o Cronograma de Reposição apresentado no item 3.

Autorizo a liberação do professor (a) acima citado.

Assinatura e Carimbo

Pró-Reitor de Ensino de Graduação

Documento 8235.18BC.820E.1C60 assinado por: MARCELA MARIA LAGO PAIVA NASCIMENTO:519******* em 20/10/2026 às 10:11 utilizando assinatura por login/senha.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://edoc.amazonas.am.gov.br/8235.18BC.820E.1C60/ED6518A6
Código verificador: **8235.18BC.820E.1C60** CRC: **ED6518A6**

ANEXO IX – EMENTÁRIOS CICLO BÁSICO

Componente Curricular: Organização do trabalho pedagógico e gestão na escola indígena.		
Carga Horária: 60 Horas/ aula	**Sigla:**	**Pré-Requisito:**
EMENTA		
Organização da educação escolar indígena. O trabalho Pedagógico na Escola Indígena. A gestão na escola indígena. O princípio da escola indígena comunitária. A gestão democrática.		
OBJETIVO		
Compreender como a escola indígena pode ser organizada a partir da Gestão compartilhada e da participação a partir do princípio da escola indígena comunitária.		

Componente Curricular: Fundamentos das Ciências Humanas		
Carga Horária: 60 Horas/ aula	**Sigla:**	**Pré-Requisito:**
EMENTA		
Introdução à análise sociológica do fenômeno educacional. Os saberes históricos, geográficos, filosóficos, sociológicos e antropológicos como campo de pesquisa para o desenvolvimento do conhecimento produzido no espaço escolar. A Cultura na contemporaneidade, refletindo a atividade pedagógica e a educação como diversidade sociocultural articulando o tempo, o fato e os sujeitos históricos.		
OBJETIVO		
Fornecer aos alunos uma introdução às Ciências Humanas explicitando as principais teorias antropológicas e sociológicas, bem como compreender o espaço geográfico como uma totalidade que envolve território e sociedade, natureza, ser humano e suas representações simbólicas.		

Componente Curricular: Fundamentos das Linguagens		
Carga Horária: 60 Horas/ aula	**Sigla:**	**Pré-Requisito:**
EMENTA		
Língua e Linguagem. Linguagem verbal e não verbal. Linguagem e cultura. Linguagem e identidade. Práticas de Linguagem (artísticas, literárias, culturais, políticas, sociais, corporais, digitais e linguísticas). Linguagem e relações de poder. Linguagem e produção de sentido. Linguagem e ensino. As linguagens no contexto da Educação Escolar Indígena.		
OBJETIVO		
Compreender as diversas práticas de linguagem como fenômeno cultural, identitário, sociopolítico, artístico, literário e linguístico e como forma de expressão pessoal e coletiva para o reconhecimento e a valorização da diversidade.		

Documento 8235.18BC.820E.1C60 assinado por: MARCELA MARIA LAGO PAIVA NASCIMENTO:519******* em 20/10/2026 às 10:11 utilizando assinatura por login/senha.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://edoc.amazonas.am.gov.br/8235.18BC.820E.1C60/ED6518A6
Código verificador: **8235.18BC.820E.1C60** CRC: **ED6518A6**

ANEXO X – EMENTÁRIO CIÊNCIAS DA NATUREZA

Componente Curricular: Cosmologia e Geociências		
Carga Horária: 60 H	Sigla:	Pré-requisito:
EMENTA		
Origem e evolução do universo. Formação das estrelas e planetas. Origem dos elementos químicos. Formação do Sistema Solar. Origem, estrutura e composição da Terra. Deriva continental e a Tectônica de placas. Ciclo das rochas. Associar os conteúdos com a realidade da sociedade indígena.		
OBJETIVO		
Entender a origem, composição e evolução do Universo, Sistema Solar e da Terra, bem como compreender as dinâmicas internas e externas que atuam na paisagem terrestre ao longo do tempo geológico.		

Componente Curricular: ETNOBIOLOGIA E ORGANIZAÇÃO DOS SERES VIVOS		
Carga Horária: 60 h	Sigla:	Pré-requisito:
EMENTA		
Fundamentos de etnobiologia. Etnotaxonomia. Etnobotânica. Etnozoologia. Diversidade de classificação e nomenclatura local para identificação de espécies e etnovariedades da fauna e flora. Base de etimologia grega e latim para biologia. Importância da etimologia das línguas gerais para os nomes comuns das plantas e animais. Histórico da catalogação da biodiversidade por meio de grandes expedições históricas no Brasil. Regras básicas de nomenclatura científica. Sistemas de classificação artificiais, naturais e filogenéticos. Classificação e caracterização dos reinos dos seres vivos.		
OBJETIVO		
A partir da discussão dos sistemas de classificação locais, proporcionar uma base para o conhecimento da taxonomia e sistemática. Capacitar o estudante a escrever e reconhecer os nomes científicos e a conhecer as principais características dos reinos dos seres vivos, a partir de exemplos locais e funcionais.		

Componente Curricular: Introdução a Física e o cotidiano indígena I		
Carga Horária: 60h	Sigla:	Pré-Requisito: x-x
EMENTA		
O Sistema Internacional de Unidades. Movimento Retilíneo, Vetores, Movimento em duas e três dimensões. Leis de Newton. Forças e movimento. Energia e Trabalho. Conservação de energia. Associar os conteúdos com a realidade da sociedade indígena.		
OBJETIVO		
Proporcionar aos alunos conhecimento acerca dos princípios e conceitos básicos da Física, capacitando-os para a solução de problemas e aprofundar na Física do cotidiano indígena.		

Documento 8235.18BC.820E.1C60 assinado por: MARCELA MARIA LAGO PAIVA NASCIMENTO:519******* em 20/10/2026 às 10:11 utilizando assinatura por login/senha.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://edoc.amazonas.am.gov.br/8235.18BC.820E.1C60/ED6518A6
Código verificador: **8235.18BC.820E.1C60** CRC: **ED6518A6**

Componente Curricular: A Química e os saberes indígenas I		
Carga Horária: 60 h	Sigla:	Pré-requisito:
EMENTA		
Introdução à Química: contextualização, significados e epistemologia; Fundamentos da química (fenômenos, estrutura e propriedades da matéria; estudo preliminar da estrutura do átomo e dos elementos químicos; ligações químicas; funções inorgânicas; estudo dos gases; estequiometria; soluções; termoquímica; eletroquímica; cinética química; equilíbrio químico; estudo das biomoléculas); Etnoquímica - Sentidos e significados aos saberes construídos no contexto indígena: práticas agrícolas, produção de alimentos (comidas e bebidas, condimentos), extratos de plantas e de frutos, pigmentação (urucum, jenipapo, cumatê, carvão e argila), produção de vasilhas cerâmicas. Saberes que envolvem a cura (medicamentos, princípio ativo) – medicina alternativa (ervas, cascas, folhas etc.). Práticas vivenciadas no contexto indígena como eixo integrador de conceitos químicos e valorização dos saberes tradicionais (Introdução à Química Orgânica e Bioquímica).		
OBJETIVO		
Estimular a aprendizagem em Química afim de garantir uma formação docente sólida e abrangente, capaz de mobilizar diferentes saberes. Promover métodos e estratégias didáticas que permitam a mediação do conhecimento químico (fenômenos, estrutura e propriedades da matéria; estudo preliminar da estrutura do átomo e dos elementos químicos; ligações químicas; funções inorgânicas; estudo dos gases; estequiometria; soluções; termoquímica; eletroquímica; cinética química; equilíbrio químico; estudo das biomoléculas) e os saberes indígenas. Identificar saberes indígenas que podem ser trabalhados como eixos integradores de conceitos químicos (Química Orgânica e Bioquímica) e valorização dos saberes tradicionais. Reconhecer a Etnoquímica como possibilidade de dar sentido e significados aos saberes construídos no contexto indígena: práticas agrícolas, produção de alimentos (comidas e bebidas, condimentos), extratos de plantas e de frutos, pigmentação (urucum, jenipapo, cumatê, carvão e argila), produção de vasilhas cerâmicas. Tecer diálogo entre os saberes que envolvem a cura (medicamentos, princípio ativo) e os saberes da medicina alternativa (ervas, cascas, folhas etc.) utilizadas nas comunidades indígenas.		

Documento 8235.18BC.820E.1C60 assinado por: MARCELA MARIA LAGO PAIVA NASCIMENTO:519******* em 20/10/2026 às 10:11 utilizando assinatura por login/senha.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://edoc.amazonas.am.gov.br/8235.18BC.820E.1C60/ED6518A6
Código verificador: **8235.18BC.820E.1C60** CRC: **ED6518A6**

ANEXO XI – EMENTÁRIOS CIÊNCIAS HUMANAS

Componente Curricular: Pré-História Brasileira		
Carga Horária: 60 H	Sigla:	Pré-requisito:
EMENTA		
O conceito de arqueologia e seu objeto de estudo. Sítio Arqueológico e os diferentes tipos. Pré-história Brasileira. Os primeiros pesquisadores e sítios pesquisados. A pré-pesquisa: a prevalência do estético sobre o informacional. Do empirismo e autodidatismo à formação acadêmica e desta, à profissionalização. Métodos de pesquisa das coleções musealizadas e das pesquisas realizadas em campo.		
OBJETIVO		
Compreender as diferentes fases na evolução dos estudos e pesquisas da arqueologia e pré-história brasileira desde os primórdios até o momento atual.		

Componente Curricular: Filosofia- Modos de expressão do pensamento indígenas e ocidentais		
Carga Horária: 60 H	Sigla:	Pré-requisito:
EMENTA		
Passagem do mito à razão. A descoberta da filosofia indígena. Filosofia e sociodiversidade. A ordenação do mundo segundo a percepção dos povos indígenas e da sociedade ocidental. Arte como expressão do pensamento.		
OBJETIVO		
Compreender os diferentes modos de expressão do pensamento indígena e ocidental relacionados com a percepção e o ordenamento do mundo.		

Componente Curricular: Fundamentos de Sociologia		
Carga Horária: 60 H	Sigla:	Pré-requisito:
EMENTA		
Sociologia e as contribuições dos clássicos para a compreensão da sociedade moderna e pós-moderna. Conceitos de Comunidade, Sociedade, Povo e Classe Social. Sociedades indígenas em suas organizações sociais e em seus processos de socialização, aprendizagens e mudanças sociais. As relações sociais dos indígenas nas cidades.		

Universidade do Estado do Amazonas
A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://edoc.amazonas.am.gov.br/8235.18BC.820E.1C60/ED6518A6
Código verificador: **8235.18BC.820E.1C60** CRC: **ED6518A6**

Documento 8235.18BC.820E.1C60 assinado por: MARCELA MARIA LAGO PAIVA NASCIMENTO:519******* em 20/10/2026 às 10:11 utilizando assinatura por login/senha.

OBJETIVO
Conhecer o contexto histórico e as categorias de análise para melhor compreender as organizações sociais e os processos de aprendizagens, de lutas e resistências dos povos indígenas em diferentes territórios

Componente Curricular: Geografia e Identidade Cultural		
Carga Horária: 60 H	Sigla:	Pré-requisito:
EMENTA		
A geografia das águas e o “mito” do descobrimento. A geografia eurocêntrica acadêmica e o saber geográfico indígena em diferentes tempos e lugares. Etnias indígenas na construção da identidade do povo brasileiro. Evolução do pensamento geográfico: sentimento de pertencimento com o lugar: determinismo x possibilismo? O intercâmbio multicultural dos saberes locais e as influências globais. Modos de vida, adaptabilidade, cosmologia e identidade cultural.		
OBJETIVO		
Contextualizar o pensamento geográfico eurocêntrico associado ao resgate da trajetória histórica e identitária indígena e sua colaboração junto ao panorama da diversidade étnica e cultural encontrada no Brasil.		

UNIVERSIDADE DO ESTADO DO AMAZONAS

Documento 8235.18BC.820E.1C60 assinado por: MARCELA MARIA LAGO PAIVA NASCIMENTO:519******* em 20/10/2026 às 10:11 utilizando assinatura por login/senha.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://edoc.amazonas.am.gov.br/8235.18BC.820E.1C60/ED6518A6
Código verificador: **8235.18BC.820E.1C60** CRC: **ED6518A6**

ANEXO XII – EMENTÁRIOS DAS CIÊNCIAS EXATAS

Componente Curricular: Números e operações e sequências		
Carga Horária: 60 H	Sigla:	Pré-requisito:
EMENTA		
Números no contexto diário (contagem, quantificação, ordenação e codificação); Sistemas de numeração dos Povos Indígenas; Estrutura do Sistema de Numeração Decimal (SND); Conjuntos Numéricos: Naturais, inteiros, racionais e reais. Operações envolvendo os conjuntos numéricos; Noções de sequências; progressão aritmética; progressão geométrica.		
OBJETIVO		
Refletir de forma teórica e prática sobre a importância dos números reais na vida; operando com eles, resolvendo problemas diversos e argumentando de forma segura sobre questões que envolvem números e sequências.		

Componente Curricular: Grandezas e medidas		
Carga Horária: 60 H	Sigla:	Pré-requisito:
EMENTA		
Calendário indígena: a associação da passagem do tempo aos fenômenos naturais; As Unidades de medidas não-convencionadas; Grandezas e o Sistema Internacional de medidas; Unidades de medidas de comprimento: aplicação e instrumentos de medição; Unidades de medidas de superfície; Unidades de medida de volume; Unidades de medidas de capacidade; Unidades de medidas de massa; Unidade de medida de tempo; O uso das unidades de medidas no cotidiano da comunidade indígena.		
OBJETIVO		
Explorar diferentes unidades de medida e instrumentos de uso social para medir comprimento, área, volume, massa, capacidade e tempo, associando conhecimentos tradicionais e acadêmicos, através da generalização, abstração, análise e interpretação de conteúdos concomitante a realidade que o cerca.		

Componente Curricular: Razão, Proporção, regra de três e Porcentagem		
Carga Horária: 60 H	Sigla:	Pré-requisito:
EMENTA		

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://edoc.amazonas.am.gov.br/8235.18BC.820E.1C60/ED6518A6
Código verificador: **8235.18BC.820E.1C60** CRC: **ED6518A6**

Documento 8235.18BC.820E.1C60 assinado por: MARCELA MARIA LAGO PAIVA NASCIMENTO:519******** em 20/10/2026 às 10:11 utilizando assinatura por login/senha.

Historicizando as ideias de razão e proporção; diferenciar grandezas diretamente proporcionais e inversamente proporcionais; Razão e proporção no contexto indígena; resolução de situações-problema envolvendo razão, proporção, porcentagem e regra de três; razão, proporção e interdisciplinaridade.
OBJETIVO
Aplicar os conhecimentos sobre razão, proporção, regra de três e porcentagem na resolução de problemas diversos e em atividades do contexto indígena.

Componente Curricular: Equações e Funções		
Carga Horária: 60 H	Sigla:	Pré-requisito:
EMENTA		
Equação e linguagem matemática; compreendendo o conceito de função; aplicações de equações e funções; equações e funções na resolução de problemas; a importância do conhecimento algébrico para os povos indígenas.		
OBJETIVO		
Refletir sobre a importância do conhecimento algébrico e a utilização de equações e funções para o desenvolvimento dos povos indígenas do Amazonas.		

Documento 8235.18BC.820E.1C60 assinado por: MARCELA MARIA LAGO PAIVA NASCIMENTO:519******* em 20/10/2026 às 10:11 utilizando assinatura por login/senha.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://edoc.amazonas.am.gov.br/8235.18BC.820E.1C60/ED6518A6
Código verificador: **8235.18BC.820E.1C60** CRC: **ED6518A6**

ANEXO XIII – EMENTÁRIO LINGUAGENS

Componente Curricular: Introdução à Literatura Indígena		
Carga Horária: 60 Horas/ aula	**Sigla:**	**Pré-Requisito:**
EMENTA		
Conceitos de literatura. Literatura ocidental. Literatura oral e literatura escrita. Narrativas de origem. A poética das narrativas indígenas. Palavra e espiritualidade.		
OBJETIVO		
Compreender algumas características da literatura ocidental e da literatura indígena.		

Componente Curricular: Linguística e Linguística Aplicada ao ensino de línguas		
Carga Horária: 60 Horas/ aula	**Sigla:**	**Pré-Requisito:**
EMENTA		
A história dos estudos linguísticos. Linguística e Linguística Aplicada como Ciência. Concepções de língua e linguagem. Conceitos linguísticos: língua e fala, signo linguístico. A Linguística aplicada ao ensino de língua materna. A Linguística aplicada ao ensino de segunda língua.		
OBJETIVO		
Compreender a linguística e a linguística aplicada como ciência e aplicar seus métodos de análise para o ensino de primeira e segunda língua.		

Componente Curricular: Formas de expressões humanas, culturas tradicionais: diferenciações e aproximações		
Carga Horária: 60 Horas/ aula	**Sigla:**	**Pré-Requisito:**
EMENTA		
Modos de expressão: verbal e não verbal; diferenças e aproximações entre culturas e saberes indígenas e não indígenas; expressões materiais e imateriais do campo estético em suas manifestações cotidianas e artísticas.		
OBJETIVO		
Evidenciar diferenciações e aproximações entre manifestações culturais cotidianas, ritualísticas e artísticas em diferentes contextos sob a perspectiva da interculturalidade e preservação e divulgação de saberes tradicionais.		

Componente Curricular: Produções artísticas em diferentes contextos culturais: interculturalidade, histórias e aproximações		
Carga Horária: 60 Horas/ aula	**Sigla:**	**Pré-Requisito:**
EMENTA		
As concepções artísticas em diferentes contextos culturais; manifestações e produções artísticas e as questões da interculturalidade. Estéticas indígenas e não indígenas em perspectivas históricas, contemporâneas e os espaços educacionais – escola indígena.		
OBJETIVO		
Constituir espaços de práxis reflexiva e exploratórias sobre as questões da interculturalidade considerando as manifestações e produções artísticas em distintas culturas indígenas e não indígenas e suas reverberações nas práticas pedagógicas.		

Documento 8235.18BC.820E.1C60 assinado por: MARCELA MARIA LAGO PAIVA NASCIMENTO:519******* em 20/10/2026 às 10:11 utilizando assinatura por login/senha.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://edoc.amazonas.am.gov.br/8235.18BC.820E.1C60/ED6518A6
Código verificador: **8235.18BC.820E.1C60** CRC: **ED6518A6**